

COMPLEMENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.787, DE 2019.

O SR. ANDRÉ JANONES (AVANTE - MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, dando continuidade ao relatório e às emendas apresentadas, a Comissão de Meio de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável dá parecer pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2 e pela aprovação da Emenda nº 3; a Comissão de Finanças e Tributação dá parecer pela adequação financeira e orçamentária das emendas de plenário, e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania dá parecer pela constitucionalidade das emendas de plenário e, no mérito, pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2 e pela aprovação da Emenda nº 3, na forma da subemenda substitutiva de plenário.